

GILBERTOMARTINSESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVESBULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELATEIXEIRADASILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento,Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – N°1583

Segunda - Feira, 25 de Março de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI N° 2.145 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Procede a Revisão Geral dos Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Aplica-se aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a Revisão Geral Anual fixada pela Lei Municipal nº 2.141/19, relativos ao exercício de 2019.

Parágrafo Único – O percentual antes fixado não se aplica àqueles que percebem subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2.007, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.942 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a rua Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02415/2019,

PODER EXECUTIVO SÃO JOSÉ
25 de Março de 2019

ANO X Nº 1583 2019 Segunda - Feira

Considerando a realização das festividades da Semana Santa - Apresentação do Teatro da Paixão de Cristo, no dia de 19 de abril de 2019 – Sexta Feira da Paixão;

DECRETA

- Art. 1º Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck, em razão da sua interdição no dia e horário abaixo mencionado:
 - Dia 19/04/2019 das 12h às 21h Rua Adelino Peixoto de Faria e a Praça João Werneck
 - Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2019

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 08 de ABRIL de 2019. HORÁRIO: 09:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 27/03/2019.

Informar participação/confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 25 de MARÇO de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2993 REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO

INSTRUMENTO:Processo Administrativo nº0249/2019,OBJETO: prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2019 e findando-se em 01 de marçode 2020, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$892,64 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais, conformeo reajuste anual doINPCprevisto naCLÁUSULA TERCEIRAdo contrato ora mencionado. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 25 demarço de 2019.

Ana Lúcia Medeiros Chefe de Divisão de Contratos